



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

25/002641

CNM: 093385.2.0023827-51

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23827 - 2-BB

FICHA

31844



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** – 18º pavimento do Edifício na Alvaro Alvim nº 21, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 0,044 do terreno que mede 18,615m de frente pela rua Álvaro Alvim; 18,00m de extensão pelo lado direito, em 2 segmentos de 11,00m mais 7,00m, confrontando com o Edifício Serrador na Praça Mahatma Gandhi nº 14; 19,76m pelo lado esquerdo, em 2 segmentos de 17,30m mais 2,46m, confrontando com a galeria que liga a rua Álvaro Alvim com a rua Senador Dantas; e 19,30m de largura nos fundos, confrontando com o prédio nº 14 da rua Senador Dantas. PROPRIETÁRIA: CONDOR FILMES S.A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.311.549/0001-56. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-BA sob nº 28010 a fls. 173. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nº 565456 C.L. 6008. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1984. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Of. Substº Didimo Bragança. //////////////////////////////////////////////////////////////////

**R.01-VENDA** – Certifico que pela escritura de 15.10.84, lavrada no 10º Ofício de Notas desta cidade, no livro 3828 a fls. 41, Condor Filmes S/A vendeu o imóvel objeto da matrícula, à CINEMUNDI DISTRIBUIDORA E PRODUTORA DE FILMES S.A., com sede nesta cidade, CGC nº 33.610.502/0001-93, pelo preço de Cr\$50.000.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 24/68842. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1984. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Of. Substº Didimo Bragança. //////////////////////////////////////////////////////////////////

**R.02-PENHORA**- Certifico que em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Dr. Guilherme Pedrosa Lopes, datado de 07.02.2002, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 14.03.2002, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$3.475,79, nos autos da Execução Fiscal nº 5825/1999, movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contra Cinemundi Dist. e Prod. Filmes S/A; ficando como depositário judicial Sergio de Paiva Fortes. **Este registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública. (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Proc. 29682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2002. *[Assinatura]*

**AV.03-CANCELAMENTO DE PENHORA** (Protocolo: 2004/60) - Certifico que, ~~fica cancelada a penhora objeto do R.02, referente ao processo número 0222751-29.1999.8.19.0001 (1999.120.035658-3) - Execução Fiscal número 5825/1999, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 3287/2018/OF, datado de 09 de agosto de 2018, oriundo do Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, assinado por Lucelia da Silva Esteves - chefe da serventia - matrícula 01/30927, por ordem da MMª Juíza de Direito, Drª Katia Cristina Nascentes Torres, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 06 de setembro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.~~

**Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luciano Santana de Jesus, Auxiliar de Cartório, cadastro CGJ/RJ Nº 94-14671, dei busca e extrai; e, eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, cadastro CGJ/RJ 94-5235, conferi e assino. Rio de Janeiro, 07/04/2025**

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 108,60  
Fundrat.....: R\$ 2,17  
Lei 3217.....: R\$ 21,72  
Fundperj.....: R\$ 5,43  
Funarpen.....: R\$ 6,51  
Funperj.....: R\$ 5,43  
ISS .....: R\$ 5,83  
Selo Fisc.....: R\$ 2,87  
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXD 91133 EKX



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CBHU-87S8D-MT47Y-D5G54>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

